

011/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XVII TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que encontram-se abertas, no período de 22 de setembro a 22 de outubro de 2021, as inscrições para os artistas e/ou conjunto de artistas interessados em expor suas obras e/ou projetos de artes visuais na 18ª edição do Território da Arte de Araraquara a ser realizado, com edição totalmente em ambiente digital, entre os dias 28 de outubro e 15 de dezembro de 2021.

18º Território da arte de Araraquara – Texto Curatorial:

VIDA 21 - Arte além da Pandemia

O tema do 18º Território da arte de Araraquara – **Vida 21 – Arte além da Pandemia**, faz uma proposição conceitual inspirada pelos ciclos das eras e das estações da Terra, como uma representação das mudanças necessárias no modo de existir e resistir. A proposta desse evento artístico e cultural é a de agir pró-ativamente, neste momento em que a humanidade e o Brasil estão vivendo. Reconhecendo a necessidade de sobrevivência e a urgência em repensar a arte, a cultura, o meio ambiente e a condição humana, em tempos adversos do sistema político, social e cultural. Assim sendo, o tema VIDA 21, se desdobrará em quatro eixos conceituais que são: TERRA, FLORESTA, HUMANIDADE E ESPIRAL DO TEMPO.

O que se pretende é estimular a imaginação utópica e criativa, não só dos artistas, mas do também público, ao proporcionarmos interações artísticas, como base de comunicação em redes culturais, que busquem incluir, tornar visível e dar amplificação às expressões da evolução do presente humano, que vislumbra um futuro de saúde e bem estar do viver. Este conceito se lança na exploração das transformações na cultura ao mostrar a “Arte para além da Pandemia” da Covid 19, do ecocídio e do negacionismo, acerca do desenvolvimento científico e da política do atual governo brasileiro.

O partido estético do projeto, se relaciona à cor vermelha, que vem das sementes de Urucum e dos habitantes nativos do Brasil, que remetem ao fogo, mas que, ambivalentemente, se tornam planta e floresta. Com o fundo verde, que em contraste com o vermelho, contextualiza as matas e o simbolismo da cura pela medicina.

Em transformação, para além dessa tragédia e desse desastre que enfrentamos, o 18º Território da arte de Araraquara se coloca como a ponta de lança na área cultural, ao promover um amplo debate sobre a Arte, a Cultura, a Sociedade e a Política. Araraquara foi uma cidade que enfrentou uma das piores situações de crise sanitária no combate à Pandemia da Covid 19 no país, e agiu em acordo com a ciência, com a preservação da vida, acima de qualquer disputa ou derivação da política violenta, do momento atual. Na edição de 2021, o que se pretende realizar é um projeto ambicioso, de grande e ampla discussão que contempla uma abrangência nacional e internacional.

O 18º Território da arte de Araraquara – **Vida 21 – Arte além da Pandemia** será realizado a partir de ampla abertura e divulgação de inscrições, em processo de veiculação de todas as propostas de participação aceitas e seleção curatorial com prêmios de incentivo de obras específicas, em cada um dos quatro eixos conceituais propostos.

Convidamos aos artistas, coletivos artísticos e afins, a participarem desta conexão que ousará dar um passo adiante na relevância e necessidade fundamental da arte!

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como finalidade receber inscrições, veicular por meio de rede cultural e selecionar para uma exposição em ambiente digital, um recorte de trabalhos de artistas brasileiros ou estrangeiros, que se relacionem com as artes visuais contemporâneas no seguinte âmbito:

- a) O de obra ou conjunto de obras, análogas, realizadas em suporte físico e material, tais como pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia, colagem, assemblagem, readymade, fotografia analógica e suas derivações, sejam eles bidimensionais e/ou tridimensionais, figurativos ou abstratos, que devem ser tornadas arquivos digitais para a participação no evento.
- b) Instalação, intervenção, performance, artes digitais, vídeo-arte e outras possíveis derivações da arte contemporânea, que sejam nati-digital, ou seja, concebidas e produzidas exclusivamente para os suportes digitais e da e-cultura.

1.2. As inscrições serão feitas da seguinte maneira:

Pré-inscrição por meio de preenchimento de formulário- disponível no link <http://frta.xyz/preinscricao>. Após o preenchimento, o proponente receberá um e-mail com convite para a criação de perfil em Rede Cultural específica do Território da Arte de Araraquara, a ser preenchida por ordem de inscrição, até o limite de 200 inscrições, ou até a data final de inscrições que será dia 22/10. A data final de confirmação de inscrição com a criação do perfil na rede é dia 27/10.

Parágrafo único: Não haverá nenhum recebimento de obras físicas, sob nenhuma hipótese, sendo todos os trabalhos exibidos e recebidos exclusivamente em arquivos ou links digitais.

1.3. Todas as obras inscritas ficarão disponíveis para visitação pública digital, abertas para interação e comentários do público, bem como podendo se reorganizar em tags e grupamentos que os visitantes e os próprios artistas poderão fazer na rede. Os perfis são apenas dos participantes do Território, porém, a rede fica aberta ao público para visitação digital.

1.3.1. A partir da Rede Cultural serão selecionados 50 artistas ou grupos artísticos, que farão parte de uma exposição, com expografia digital e arquitetura 3D, em ambiente digital, na qual estará exibido o conjunto de obras, bem como informações das obras, do artista, ou grupos de artistas, além de outras possibilidades de conteúdos postados.

1.4. Como incentivo, nomeado de prêmio, a curadoria escolherá e referendará, dentre os 50 participantes da exposição em ambiente digital, 21 obras que serão certificadas como NFTs Non-Fungible-Tokens (tokens não fungíveis).

1.5. Dos 21 selecionados ao prêmio incentivo, serão destacadas 3 obras de 3 artistas participantes, que receberão o valor de 1.000,00 reais, a título de aquisição da NFT de uma de suas obras, que passará a fazer parte do acervo público da Pinacoteca Municipal de Araraquara. Será uma ação institucional inédita de aquisição pública de obra digital e incorporação do artista e obra ao acervo municipal de arte de Araraquara.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 22/09/2021 a 22/10/2021, e deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário disponível no link <http://frta.xyz/preinscricao> em caráter de pré-inscrição. Após a moderação da curadoria, o proponente receberá um e-mail com convite para a **criação de perfil em Rede Cultural do Território da Arte de Araraquara, quando se efetiva a inscrição.**

a) formulário de inscrição devidamente preenchido com informações e arquivos das obras;

b) criação de perfil na rede cultural de acordo com os termos preenchidos no formulário de pré inscrição.

2.1.2. A ausência de qualquer um dos itens mencionados acima, implicará em imediata desclassificação do artista inscrito.

2.1.3. Inscrições enviadas fora do formato proposto neste edital, serão automaticamente desclassificadas.

2.1.4. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no item 2.1.

2.2. A Comissão de Avaliação será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017, composta pela equipe curatorial do XVIII Território da Arte, por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

2.3 A comissão curatorial observará o atendimento aos seguintes critérios para a seleção da exposição em ambiente digital:

I – qualidade artística e poética;

II - ineditismo da proposta e coerência conceitual

III – adequação aos temas propostos;

IV – originalidade;

V – compatibilidade com as condições técnicas e espaciais disponíveis, bem como, adequação aos termos de uso da Rede Cultural;

VI – estar em diálogo com a proposta conceitual da mostra;

2.4. De acordo com a política pública de inclusão da Secretaria de Cultura de Araraquara, a comissão irá considerar INDUTORES DE PONTUAÇÃO, e na avaliação final serão acrescidos pontos adicionais se autodeclaradas as seguintes situações:

a) Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos/asiáticos: + 0,5 ponto.

b) Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.

c) Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.

2.5. A autodeclaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto no máximo.

2.6. A autodeclaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência preenchida no formulário da pré-inscrição implica em assumir a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

2.7. Os resultados das análises e seleção serão publicados no site www.araraquara.sp.gov.br, nos atos oficiais do município e em jornal de circulação local.

2.8. A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível.

2.9. A ATA DE SELEÇÃO estará disponível aos proponentes inscritos, e poderá ser solicitada pelo e-mail territoriodaarte2021@gmail.com, um dia útil após a publicação dos resultados.

2.10. Fica vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital.

2.11. Fica vedada a participação de cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes de servidores da Secretaria Municipal de Cultura ou de membros da comissão julgadora.

3. DOS INCENTIVOS

3.1. As 50 obras selecionadas para exposição em ambiente digital serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara - www.araraquara.sp.gov.br.

3.1.2 A Rede Cultural ficará no ar durante a exposição. Desta forma, o 18º Território da Arte de Araraquara tornará visível a totalidade das obras inscritas, como um retorno de incentivo e de valorização do trabalho de todos os que se dedicaram a se inscrever no evento.

3.2. O 18º Território da Arte de Araraquara contará com 21 prêmios de incentivo para obras que serão certificadas com emissão do trabalho em NFT, sendo esta seleção feita dentro do universo dos 50 artistas selecionados para a exposição em ambiente virtual.

3.3. Dos 21 selecionados aos prêmios de incentivo, serão destacados 3 obras de 3 artistas para a certificação NFT das obras adquiridas como acervo pela Prefeitura de Araraquara, na figura da Pinacoteca Municipal. Essas obras, em arquivo digital, passarão a fazer parte do acervo público de forma inédita e receberão individualmente o prêmio de R \$1.000,00.

3.4. As obras selecionadas pelo prêmio incentivo serão certificadas com emissão do trabalho do artista em NFT, que são propriedades tokenizadas em Blockchain, garantindo a custódia da propriedade digital e dos direitos autorais da obra com liberdade para comercializar seu trabalho nos mercados de arte no Brasil e no mundo.

3.4.1. A certificação e a emissão das obras em NFT garante a legitimidade da certificação de propriedade digital. Essa tokenização custodiada pelos selecionados pelo incentivo, poderá ser disponibilizada nos principais marketplaces de NFT do mundo.

Obs: Se a obra digital for derivada de uma obra antológica, ressaltamos que a fonte primária se mantém em propriedade e posse do artista. Salvo no caso do desejo do artista de, a título de doação, também transferir a obra para a Prefeitura municipal, na figura da Pinacoteca de Araraquara.

3.5. O Território da Arte de Araraquara oferecerá aos selecionados pelo prêmio incentivo com profissional capacitado, em data a ser divulgada durante o evento, um workshop sobre NFTs e moedas digitais, explicando como o artista pode utilizar sua certificação digital para buscar inserção no mercado mundial de arte digital, no qual podem expor seu trabalho digitalmente nas principais galerias, metaversos e marketplaces para alcançar um novo público onde torna-se possível realizar a venda ou leiloar as obras.

3.6. Os 21 proponentes das obras selecionadas para premiação de incentivo, e os 3 indicados à aquisição das obras serão formalmente comunicados para receber as orientações sobre os procedimentos de ativação de seu certificado NFT até o final da edição do 18º Território da Arte de Araraquara em data a ser comunicada posteriormente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO

4.1. Fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado, o brasão do Município e a logomarca da Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART, que poderá ser solicitada pelo email: territoriodaarte2021@gmail.com

4.2. O ato da inscrição/criação do perfil na Rede Cultural, implica na plena aceitação do presente regulamento e dos termos de uso da rede.

4.3. Acompanhar as publicações dos resultados e comunicados publicados no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA – assim como o recebimento de e-mails referentes ao edital 011/2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A comissão organizadora e curatorial é soberana nas decisões de seleção e pareceres dos projetos e obras inscritas no XVIII TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA, não cabendo recurso das decisões pelos participantes.

5.2. Informações e dúvidas serão esclarecidas exclusivamente através do e-mail: territoriodaarte2021@gmail.com

5.4. O ato de inscrição implica em plena aceitação de todos os itens dispostos neste edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART.